|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Nº 261/2016 |
| ASSUNTO | Criação do cargo de Assistente de Atendimento e Fiscalização, para continuidade de elaboração do Termo de Referência e posterior contratação de empresa para elaboração de concurso público para o CAU/RS |
| **DELIBERAÇÃO Nº 003/2017 – COA-CAU/RS** | |

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 09 de janeiro de 2017, 2017, no uso das competências que lhe conferem o inciso II do art. 44 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a homologação do Projeto CAU MAIS PERTO, e contratação de empresa realização de concurso para efetivação de 03 (três) vagas para o cargo de Assistente de Atendimento e Fiscalização, conforme a Deliberação Plenária nº 470/2016, de 15 de janeiro de 2016;

Considerando a Deliberação nº 10 da COA/RS, de 06 de junho de 2016, que deliberou sobre a criação dos referidos cargos; e

Considerando o Art. 41 da Lei 12.378/2010, que determina que “os empregados do CAU/BR e dos demais CAUs Estaduais e do Distrito Federal serão contratados mediante aprovação em concurso público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho”.

**DELIBEROU:**

Propor ao Plenário do CAU/RS:

1 – A criação do cargo de Assistente de Atendimento e Fiscalização no Quadro de Pessoal do CAU/RS, alterando o Plano de Cargos e Salários e o Organograma do CAU/RS.

2 – A abertura de 03 (três) vagas para o cargo de Assistente de Atendimento e Fiscalização, a serem preenchidas mediante realização de concurso público.

Porto Alegre – RS, 09 de janeiro de 2017.

|  |  |
| --- | --- |
| **HERMES DE ASSIS PURICELLI**  Coordenador | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **ALBERTO FEDOSOW CABRAL**  Coordenador Adjunto | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **MÁRCIO DE MENDONÇA LIMA ARIOLI**  Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |